

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 076/89

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Gilvan Chaves de Souza (Vice-Presidente no exercício da Presidência), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebiades Tavares Dantas, Maria Ione Martins de Araújo, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 076/89):

"Deferir o período de 30 (trinta) dias de férias, referente ao 2º período do exercício de 1989, do Exmo. Sr. Juiz Classista, representante dos Empregados na JCJ de Imperatriz, PLÍNIO CAVALCANTE DE LIMA, para serem gozadas no período de 20 de novembro a 19 de dezembro do corrente ano".

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 13/dezembro/89

Maria José Sousa Damado
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO